



Infoglobo quer indeniza  o por danos morais do Vasco

A 4 a C mara C vel do Tribunal de Justi a do Rio de Janeiro julga, nesta ter a-feira (14/9), a a o de indeniza  o por danos morais da empresa de comunica  o Infoglobo contra o Clube de Regatas Vasco da Gama. O relator   o desembargador Mario dos Santos Paulo.

A Infoglobo alega que foi prejudicada pelo clube, ao ter sua equipe de reportagem impedida de entrar em S o Janu rio para cobrir o treino na v spera de um jogo do campeonato brasileiro de 1999. A empresa afirma que o Vasco, por meio de uma nota oficial, acusou a empresa de manipular informa  es, segundo o TJ fluminense.

A decis o da primeira inst ncia acatou o pedido da Infoglobo para fazer a cobertura do Vasco em S o Janu rio, mas julgou improcedente o pedido de indeniza  o por danos morais. O juiz entendeu que   aludiu uma nota oficial de forma gen rica, sem o cond o de ofender quem quer que seja ou mesmo de denegrir a imagem da autora ou de seus profissionais. A decis o est  agora est  nas m os dos desembargadores do TJ do Rio.

Autores: Reda  o Conjur